



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PARTE I
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

ANO VI - Nº 12
SEXTA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2023

WWW.TERESOPOLIS.RJ.LEG.BR

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO.....	01
Controle Interno	
Divisão de Compras e Licitação	01
Divisão de Contabilidade	
Divisão de Expediente	01
Divisão de Pessoal	

DIVISÃO DE CONTABILIDADE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Teresópolis

ATO Nº 001/2023

Considerando a necessidade de movimentar Dotações do Orçamento do Legislativo, a fim de dar atendimento a despesas de natureza inadiável e irrecusável;

Considerando a autorização expressa contida na Lei Municipal nº

4.290/2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS decreta:

Art. 1º - Fica movimentado o orçamento do Legislativo, Lei Municipal nº **4.290/2022**, das seguintes dotações abaixo:

ANULAR

1	Câmara Municipal de Teresópolis	
1	Câmara Municipal de Teresópolis	
01	Legislativa	
	Pessoal e Encargos Sociais, Obr. Patr., e outros Benefícios	82.000,00
122.0001.2.150	Despesas de Exercícios Anteriores	82.000,00
3.1.91.92.00		
TOTAL		82.000,00

SUPLEMENTAR

1	Câmara Municipal de Teresópolis	
1	Câmara Municipal de Teresópolis	
01	Legislativa	
	Pessoal e Encargos Sociais, Obr. Patr., e outros Benefícios	7.000,00
122.0001.2.150	Auxílio-Transporte	7.000,00
3.3.90.49.00		
122.0001.2.152	Manutenção das Atividades da Câmara	75.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	75.000,00
TOTAL		82.000,00

Art. 2º - Entra o presente Ato em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 23 (vinte e três) de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três), revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Em 23 de Fevereiro de 2023.

Fidel Mendes Faria
1º Secretário

José Leonardo Vasconcellos de Andrade
Presidente

Luciano dos Santos Candido
2º Secretário

José Leonardo Vasconcellos de Andrade
Presidente

Fidel Mendes Faria
1º Secretário

Luciano dos Santos Candido
2º Secretário

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº CC 001/2022- 001, PROCESSO Nº00019/2023, CONTRATADA: MARCOS AURÉLIO DE SOUZA SANTOS. CNPJ: 22.887.195/0001-76 - A dotação correrá por conta da rubrica 3.3.90.39.00.0001 - O presente Termo Aditivo ter por finalidade ratificar as condições comerciais da contratada, prorrogando a vigência do contrato por 12 (doze) meses, cujo objeto é a prestação de serviços de filmagem e transmissão ao vivo das sessões do legislativo municipal, sendo mantidas as demais condições antes contratadas. Na forma do art. 65 da Lei Federal Nº 8.666/93 - Dá-se a este contrato o valor mensal de R\$13.201,98 (treze mil duzentos e um e noventa e oito centavos), com vigência de doze meses tendo início a partir de 14/02/2023. DATA DA ASSINATURA: 13/02/2023.

JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE - Presidente da Câmara Municipal de Teresópolis

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

PORTARIA Nº 144/2023

O Vereador **JOSE LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE**, Presidente da Câmara Municipal de Teresópolis, no uso das prerrogativas legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA

NOMEANDO ALESSANDRA IOHANA LOPES NUNES para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR I**, símbolo **CC3** - Lei Complementar nº 306/2022 - a partir de 01 de fevereiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Em 08 de fevereiro de 2023

JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE
Presidente

**VIOLÊNCIA CONTRA
AS MULHERES.
NÓS LIGAMOS.**



ATENDIMENTO 24 HORAS, TODOS OS DIAS. | A ligação é gratuita e sua identidade será preservada.

180

Base de Apoio Social
Serviço de Atendimento
e Prevenção à Violência

#euLigo180

Ministério das
Cidades

Secretaria de
Políticas para as Mulheres

BRASIL
PAÍS MAIS JUSTO E MAIS SEM FOME

D.O.E.

Diário Oficial Eletrônico
Poder Legislativo de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.604 de 06/12/2017.

ASSINADO
DIGITALMENTE